QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS - TELA APENAS PARA IMPRESSÃO E VISUALIZAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	E-MAIL	E-MAIL	E-MAIL	PNCP	MENOR VALOR	MAIOR VALOR	VARIAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
		S&S Serviços e Distribuição Ltda - CNPJ: 50.638.417/0001-52	ACF Assessoria e Consultoria Ltda - CNPJ: 05.983.793/0001-20	P. ALBANO FILHO CONSULTORIA - CNPJ: 42.113.830/0001-75	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA - CNPJ: 45.323.474/0001-02					
1	Contratação de prestação de serviços profissionais para planejamento e realização de cursos socioeducativos de convivência e fortalecimento de vínculos, com atividades artísticas, culturais, corporais e cooperativas, no CREAS, Espaço Amigo, Centro da Juventude, CCI e CDI – até 133 horas de encontros, em ciclo de até 12 semanas, com preparação dos cursos e relatórios incluídos no preço	R$ 43.850,00	R$ 46.550,00	R$ 37.799,25	~~R$ 51.000,00~~	R$ 37.799,25	R$ 46.550,00	23,15%	serv	1

Porto Ferreira, 04/11/2026

ANA JÚLIA BATISTA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
447.959.958-42

Para a realização da pesquisa de preços referente ao objeto da presente contratação, foram inicialmente buscadas empresas sediadas no Município e em sua região, considerando a necessidade de que os cursos sejam realizada, de forma presencial.

No âmbito do Município, não foram identificadas empresas que prestassem serviços compatíveis com as características e especificidades do objeto pretendido. Diante disso, a pesquisa foi ampliada para municípios da região, tendo sido identificadas as seguintes empresas:

P. ALBANO FILHO CONSULTORIA, CNPJ nº 42.113.830/0001-75;

S & S SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 50.638.417/0001-52; e

ACF ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 05.983.793/0001-20.

As empresas identificadas estão sediadas no Município de Araraquara/SP, localizado a aproximadamente 100 km do Município de Porto Ferreira/SP, e possuem experiência na prestação de serviços para o SUAS. Ressalta-se, ainda, que as referidas empresas já demonstraram interesse na prestação de serviços dessa natureza e algumas delas já foram anteriormente contratadas por esta Secretaria, circunstância que demonstra conhecimento acerca das demandas da Administração Pública e contribui para reforçar a confiabilidade, a responsabilidade e o comprometimento das empresas na execução dos serviços.

Como forma de complementar a pesquisa de preços e verificar a compatibilidade dos valores e da metodologia com aqueles praticados no mercado público, foram realizadas buscas por contratações análogas de serviços profissionais voltados à execução de oficinas socioeducativas no âmbito da assistência social.

A contratação pública que apresentou maior proximidade e compatibilidade com o objeto pretendido foi a Dispensa de Licitação nº 10/2026 (Contrato nº 35/2026), realizada pelo Município de Aramina/SP, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a execução de oficinas socioeducativas destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), desenvolvidos nos equipamentos da rede socioassistencial.

Reconhece-se que a contratação paradigma do Município de Aramina possui pequenas variações operacionais em relação à presente demanda: enquanto Aramina englobou em sua estimativa total de 132 horas algumas horas destinadas a reuniões gerais e relatórios agregados, o presente termo de Porto Ferreira foca o dimensionamento principal nas horas puras de ministração dos percursos (133 horas totais), distribuídas de forma multi-proteção entre a Proteção Social Básica (SCFV no Espaço Amigo, Centro da Juventude, CCI) e a Proteção Social Especial (CREAS e CDI).

Ressalta-se que, devido à natureza híbrida e especializada de um serviço que abrange simultaneamente múltiplos níveis de complexidade da assistência social (básica e especial), é anômalo e logisticamente inviável encontrar no mercado público um precedente com características 100% idênticas, sendo a referência de Aramina a que melhor espelha a realidade da facilitação de oficinas socioeducativas integradas à rede SUAS em âmbito municipal.

Diante da compatibilidade do escopo técnico, da natureza congênere das atividades voltadas ao público vulnerável e da equivalência de carga horária global, conclui-se que os parâmetros utilizados validam a viabilidade econômica e a razoabilidade dos valores estimados para a presente contratação, mostrando-se adequados e vantajosos para a Administração Pública municipal.

Assim, verifica-se que o valor proposto se mostra compatível com os preços praticados no mercado para serviços de assessoria técnica, especialmente considerando as características específicas do objeto, a quantidade estimada de horas, a necessidade de atendimento presencial e a experiência necessária para atuação junto à Administração Pública.